



88-219

1920

Juizo Federal na Secção do Paraná

2205

Escrivão

Glaisant

Protesto Marítimo

Comme^{te} do Vapor Nacional

"Imperador" - Requerente

AUTUAÇÃO

Aos *vinte e oito* dias do mez de *Setembro* do
anno de mil *noventa e vinte* nesta cidade de Co-
ritiba, Capital do Estado do Paraná, em meu cartorio, autuo *a ratifi-*
cação que adiante se vê
do que, para constar, faço esta autuação.--Eu,

Paulo Mai-

2
Juiz Supplente Federal de Paranaguá



1920

O Escrivão ad-hoc
Antonio Romualdo Vidal

Autos de ratificação de protesto
marítimo do vapor nacional "Impera-
dor", em que são:

O Commandante do referido vapor,
Requerente

e
O diversos interessados,
Requeridos

Autuação

Os vinte e três dias do mez de Setem-
bro de mil novecentos e vinte, nesta ci-
dade de Paranaguá, autuei a petição
e as cópias da acta de deliberação e
protesto do Commandante do vapor na-
cional "Imperador" conforme adiante
se vê; do que para constar lavrei o presen-
te. Eu Antonio Romualdo Vidal, escrivão
ad-hoc, o escrevi.

3
Almo Sr. Primeiro suplente do Substitu-
to do juiz Federal, em Paranaquá

A' Vossa Excellencia, Senhor Curador dos interesses
daes ausentes ao Sr. D.^o Antonio Rodrigues de Brito e Escrivão
ad-hoc e Sr. Antonio Romualdo Vidal. Desigua o dia de amanhã
as 10 horas. a bordo.

Paranaquá 23 de Setembro de 1920

Diz a emenda (23)
Aljo Vautó

Aljo Vautó

Diz o Capitão Eduardo Con-
rado Duarte Silva Commandante do
vapor nacional "Imperador", de proprie-
dade da Sociedade Anonyma "Moi-
nho Santista, entrado neste porto,
as 10 horas de hontem, procedente
das portos de Recife e Rio de Janeiro,
que tendo o mesmo vapor soffrido
violencia de mar e tempo, na
viagem, na altura de São Sebastião,
de forma a produzir avarias no
navio e na carga, cujo valor
se desconhece, vem, dentro do
prazo legal, ratificar o protes-
to lavrado a bordo sobre esse
facto, juntando copia da acta de
deliberação e processo testemu-
nhavel e apresentando o Diario de
Navegação, cujos termos ficam
fazendo parte da presente.

Nestes termos,
P. que se lhe tome a ratifi-
cação do mesmo protesto

ouvindo as testemunhas que o assigna-
ram, com a presença de um Curador que
N. S. nomear aos interessados ausentes.

Dando-se a presente causa
valor de 2.000+000 (dois con-
tos de reis), para os unicos
effeitos da taxa judicia-
ria, espera

Deferimento e
urgencia

Paranaguá, de Setembro - 1920.
Munord *Francisco Duarte Silva*.



Termo de Promessa

Aos vinte e tres dias do mes
de Setembro de mil novecentos
e vinte nesta Cidade de Parana-
guá, e na residencia do Cida-
dão Elipio C dos Santos, primei-
ro Supplente do Juiz Federal on-
de compareci, pelo mesmo Juiz
me foi deferida a promessa le-
gal de bem e fielmente cumprir
os deveres de Escrivão no presente
processo, e que aceitei. Eu Antonio
Romualdo Vidal, escrivão da doc-
o escrevi.

Elipio C. dos Santos
Antonio Romualdo Vidal

4

Acta de deliberação lavrada a bordo
do vapor nacional "Imperador" em
viagem do Rio de Janeiro para Porto-Ale-
gre e escalas.

No vinte dias do mez de Setembro
de mil novecentos e vinte pelos vinte
e quatro horas (astronomicas) a bordo do vapor
nacional "Imperador" de propriedade da
Sociedade Anonima Moçambique Sertista com
sede em Santos e sob o commando do
capitão de longo curso Eduardo Corrado
Duarte Silva, cujo navio sahio do porto do
Rio de Janeiro ás 19 horas (astronomicas) do
dia dezenove do corrente mez, estarpue de
quilha a bordo, trazendo a reboque o
pontão "Aspasia" e carregado com mercaderias
para os portos de Paranaguá, Rio Gran-
de do Sul, Pelotas e Porto Alegre e que
navegou em boas condições de mar e
vento até ás oito horas do mesmo dia
em que veio vento com violencia para o
quadrante de Sueste, levantando o mar
que obrigava a dar grandes balanços;
ás dezete horas redobrando a furia de
vento e mar, recebeu o navio alguns
vagalhões sobre o convés oque obrigou o
commandante a dar a poppa ao mar
e rumar a ilha de São Sebastião que
se achava a vista e alli se abrigar até
melhorar o tempo ou requiescer a viagem se
alli chegando este tivesse aplacado mais
e como assim acontecesse continuou o

nave sua viagem para o primeiro porto de destino. Por estes graves factos suppondo o commandante qualque avaria no carregamento e procurando acautelar e garantir direitos de carregadores, seguradores e proprietario fez hoje ás vinte e quatro horas (astronomicas) reunirem-se na sala de navegação os officiaes e principaes da equipagem a fim de julgarem qual a melhor forma de acautelar interesses futuros e que em seus boos e más consciencias se manifestassem. Por elles depois de deliberarem entre si foram de opinião unanime que tendo melhorado tempo e mar requisse a nave para seu destino e que se protestasse por supposiçãõ contra qualque avaria causada por mar e tempo que fosse encontrada a bordo, que no navio ou carga. O Senr commandante accetando esta justa deliberação declarou que com effeito continuaria a viagem e faria o devido protesto juntamente com elles officiaes e mais tripulantes presentes, mandando a mim Flavio Valente Tubier, praticante de piloto servido de escriptão que este acta lavasse, o que fiz, depois li a todos os presentes em voz alta e intelligivel que acharam conforme e comigo assignaram. Bordo do vapor nacional "Imperador" em viagem do Rio de Janeiro para Porto Alegre e escalas em vinte de Setembro de mil novecentos e vinte.

Com. m.º Eduardo 1º Quartelibrº
 Simon.º J. Maurício Math
 1º Piloto Luis Bernizio Filgueiras
 2º " Afonso
 Machinista Alberto Almeida
 3º machinista Joel Pedro Timonil
 Mestre Augusto Thomaz de Assis.
 Marinheiro José Marcos Pereira
 Marinheiro.º Fernando José Valentim
 Moco João Rodrigues da Cruz
 " João Galvão da Silva
 Patricante Flavio Valente Pinheiro
 Escrivas ad hoc.

Paraguay
 Val...



Setembro de 1920
 de Quartelibrº,

x

Proteste lavrado a bordo do vapor nacional "Imperador" em viagem do Rio de Janeiro para Porto Alegre e escalas.

Nos abaixo assignados, commandante, officiaes e mais tripulantes do vapor "Imperador", declaramos e juramos si preciso for que este navio de propriedade da Sociedade Anonyma Moinho Fantista da praça de Santos e de commando do capitão de longo curso Eduardo Carrado Duarte Silva sahi do porto do Rio de Janeiro ás dezemove horas (astronomicas) do dia dezemove do corrente mez estauque de quilha a bordo, trazendo a rebuque o pontão "Aspasia" e carregado com mercadorias para os portos de Paranaguá, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre e que navegou em boas condicções de mar e vento até ás oito horas do mesmo dia digo vinte horas do seguinte dia em que veio vento com violencia para o quadrante de Sueste levantando o mar que obrigou o navio a dar grandes balancos; pedohando a furia do mar e vento recebeu o navio alguns vagalhões sobre o convez que obrigaram o commandante a dar um poppa o mar e pumar p' ilha de São Sebastião que achava-se á vista e alli se abrigar até melhorar o tempo p' seguir viagem se lá chegando este tivesse abacado mais, e como de facto aconteceu, continuou o navio a sua viagem para o primeiro porto de destino. E por estes gra-

nes factos suppondo haver avarias que possam
ser encontradas quer no marri quer no
cargamento protestamos como de facto protes-
tado temos n'esta em sua melhor forma
de direito, contra mar e tempo, contra armador
es, proprietarios, carregadores, seguradores
e mais quem direito tiverem no marri e carga,
por despesas a fazer com renovação, balde-
ação, e depósito de mercaderias, por visto-
rios, tantas quantas forem julgadas precisas,
despesas judicias, inclusive honorarios de
advogado, contra qualquer facto produzido
por circumstancias ainda não conhecidas e
que possam apparecer, causadas por força
de vento e mar, por estadia e subesta-
dias do marri, assim como por perdas,
danos e lucros cessantes. E para constar
mandamos que Flavio Valente Pinheiro
praticante de piloto abordo, servindo de escri-
vã este protesto lavrasse. E em Flavio
Valente Pinheiro, praticante de piloto abordo
servindo de escrivã lavrei presente e
o li em voz alta e intelligivel a todos
os presentes que acharam conforme e
que conigo assignam. Bordo do vapor
nacional Imperador do de Setembro de 1920

Com. ~~Eduardo C. Duarte~~ ~~Piloto~~

Mstr J. Mauricio ~~M...~~

1.º Piloto Luiz Henrique Figueiras

2.º ... Afonso

Machinista Alberto Almeida

3.º Mach. Joel Correia Limentel

Mestre Augusto Thomaz de Assis

7

Marinheiro José Marcos Teveira
Marinheiro; Tenente José Valente
Moço João Rodrigues da Anunciação
" João Gabriel da Silva
Praticante Flávio Valente Pinheiro
Escrivão ad hoc.

Para
ceder



de Setembro de 1920
na Paratiboly.

8
Termo de Ratificação



As vinte e três dias do mez de Setembro de mil novecentos e vinte, nesta cidade e na residência do cidadão Alípio C. do Couto primeiro suplente do juiz Federal, presente o mesmo, Commissão es-
critorão ad-hoc adiante nomeado, compareceu o Capitão Eduardo Comrado Duarte Silva, Comandante do vapor nacional "Imperador", e pelo mesmo juiz lhe foi deferida a promessa legal de bem e fielmente, com boa e sã consciência ratificar o protesto que fez a bordo contra violencia de mar e vento na viagem para este porto, na altura de S. Sebastião, conforme se especifica do pia-
to de declaração ora presente. O mesmo Capitão, tendo aceito a promessa sobre as penas legais, declarou que tudo que constava no seu protesto era a expressão da verdade, pelo que ratificava o mesmo, bem como a sua petição, cujo teor ficava fazendo parte do presente termo. Como nada mais disse, lavrei o presente termo que vai assignado pelo juiz e partes. Eu Antonio Romualdo Vidal, escritorão ad-hoc
o escrevi. Alípio C. do Couto

Comm. E. Eduardo Comrado Duarte Silva.
Antonio Romualdo Vidal

Cartadao

Cartepico ter intimado nesta cidade
o Doutor Antonio Ribeiro de Brito de
todo o contendo da peticao inicial,
protesto e acta de deliberacao, bem
assim para diligencia constante
do despacho na mesma peticao,
do que ficou bem sciente e dou fe.
Paranaqua vinte e tres de Setembro
de mil novecentos e vinte. Eu Anto-
nio Romualdo Vidal, escriptao ad-
hoc, o Cartepico.

Termo de Promessa

Aos vinte e quatro dias do mez de
Setembro de mil novecentos e vinte
nesta cidade de Paranaqua e
na residencia do Cidadao Alipio
C. dos Santos, presente o mesmo
Comonigo escriptao ad-hoc, am-
pareceu o Doutor Antonio Ribeiro
de Brito, nomeado Curador aos
interessados ausentes, e pelo juiz
foi ao mesmo deferida a promessa
legal de bem e fielmente exercer
o referido Cargo, promessa que o
mesmo acitou sobre dago sole
as penas legais; do que para cons-
tar lavrei o presente termo que
vae assignado. Eu Antonio Ro-
mualdo Vidal, escriptao ad-hoc
o escrevi.

Alipio C. dos Santos
e Antonio Ribeiro de Brito

9

Interrogatorio do Commandante.
Nos vinte e quatro dias do mez de fe-
tembro de mil novecentos e vinte, neste
porto de Paranaquã, a bordo do vapor na-
cional "Imperador", presente o cidadão
Alipio B. dos Santos, juiz supplente fede-
ral, Commissão escriptura ad-hoc adiante
nomeado, ali se foi interrogado o capi-
tão Eduardo Corrado e Silva, Comman-
dante do mesmo vapor, tendo o juiz
por base o diário de navegação, a cujo
interrogatorio o mesmo Commandante
respondeu na forma seguinte: Que
é Brasileiro, casado, natural do Esta-
do de Santa Catharina, residente na
cidade de Pelotas official de macha-
mercante; que o seu navio aliás va-
por denomina-se Imperador, de pro-
priedade da Sociedade Anonyma
Meinho Santista; que o mesmo ha-
no partido, em proseguimento de via-
gem, do porto do Rio de Janeiro no dia
dezenove do corrente, achando se es-
tanque e em boas condições de na-
vegabilidade; que o mesmo traz car-
gas para os portos de Rio Grande,
Pelotas e Porto Alegre, vindo deste,
e trazia a veloque o pontão "As-
passa"; carregado para este porto;
que a navegação foi boa até as oi-
to horas do mesmo dia, depois ap-
pareceu vento com violencia, de
forma a levantar o mar e produ-

zir grandes balancos no navio, e depois das dezeseite horas, redobrou a violencia de vento e mar de maneira a trazer feventação de vagalhões sobre o Courvez; que por força d'isso e na imminencia do perigo, foi deliberado por todos de bordo conforme acta de deliberação, dar em pôpa o mar e cumar a Ilha de São Sebastião que se achava a vista, onde se estere até melho par o tempo e como assim todigo aconteceu vieram depois em boas condições para este porto; que em virtude da força de violencia de mar e vento, pela forma descripta, suppoem ter havido averia na carga do porão destinado a este e os demais portos, pelo facto da accebentação do mar no Courvez; e por isso faveu-se o protesto ora fatificado, para salvaguarda dos direitos, e é a expressão da verdade. E como nada mais disse, nem lhe foi perguntado mandou o juiz levantar o presente interrogatorio que vai assignado. Em Antonio Romualdo Vidal, o escrivi.

Alpiz C. dos Santos,

Eduardo Comar D. M. Silva,
Antonio Viana e Briz

Certidão

Certifico que por ordem do Juiz foi adiada para amanhã as nove horas a inquirição de testemunhas neste processo, sendo por mim intimadas todas as partes e testemunhas, do que ficaram bem scientes. O referido é verdade e deu fé. Paranaquá vinte e quatro de Setembro de mil novecentos e vinte. O Escrivão ad-hoc Antonio Romualdo Vidal.

Assentada

aos vinte e cinco dias do mez de Setembro de mil novecentos e vinte, a bordo do vapor Imperador, presente o Cidadão Alipio C dos Santos, Supplente Federal, o doutor Antonio Ribeiro de Brito, Curador dos Ausentes, e o doutor Francisco Accioly Rodrigues da Costa, Procurador do Commandante do referido vapor, foram inqueridas com as formalidades legais as testemunhas do presente processo, cujos depoimentos não adiante escriptos e assignados. Eu Antonio Romualdo Vidal, para constar lavrei o presente termo.

Primeira Testemunha

João Mauricio de Mello, cincoenta e nove annos de idade, casado, natural de Pernambuco, marítimo e residente no Rio de Janeiro sabe ler e escrever os testimes disse nada. Tendo prestado a promessa legal e sendo inquerido sobre o protesto, respondeu: que

é Immediato do vapor nacional
"Imperador" que este sahio do porto
do Rio de Janeiro devidamente estau-
que, trazendo a rebouque o pontão
Aspasia; que no dia dezenove,
na altura mais ou menos de
São Sebastião, o mesmo vapor fe-
cebeu violencias de mar e vento,
recebendo o navio diversas ra-
gas sobre o tourel e como augmen-
tasse a furia do mar procurou
se abrigar na Ilha de São Bas-
tião; e como melhorasse o tempo
seguiram viagem; que devido
ao soffrimento do navio supõem
existir avaria na carga, que se
tipica tudo mais que visto de
acta e protesto por elle assigna-
do. Fada a palavra ao Capitão
de Ausente, por elle foi pergunta-
do e respondido: que se houver
avaria, esta deve ser proveniente
de agua do mar; que o pontão
repeido não soffreu accidente em
seu rebouque, pois até agora nada
foi communicado. Nada mais
sendo perguntado nem respondi-
do, mandou o Juiz encerrar o
presente depoimento que se as-
signado. Em Antonio Romualdo
Cudal, escrevaõ ad-hoc o escre-
vi.

Aljiz do Rio de Janeiro
M. M. M.

11

Francisco Antonio Rodriguez da Costa
Antônio Pedro de Brito

Segunda Testemunha

Luiz Romigio Silveiras, quarenta annos, solteiro, natural do Estado do Ceará, residente no Rio de Janeiro, maritimo sabe ler e escrever aos costumes, disse nada. Prestada a promessa legal e sendo interrogado respondeu: que faticosa todo o conteúdo da acta de deliberação e protesto; que na verdade o vapor Imperador de que elle deponente é primeiro piloto, soffreu no dia dezenove, violencia de vento sueste duro, com levantamento de mar, vindo as ondas quebrar-se no convés; que em vista disso e dos balanços e golpes de mar, resolveu-se abrigar a Ilha de São Sebastião; que na supposição de avaria farrizou-se o protesto parecendo que há avaria na carga.

Fada a palavra ao Criador de Deus, por elle foi perguntado e pela testemunha respondido: que a carga deste porto sahio com algumas avarias, não se sabendo nada a respeito da carga de outros portos; que se houver

avaria, deve ser proveniente de
água salgada entrada pela
violência do mar. E como nada
fosse mais perguntado nem res-
pondido, encerrou-se o presen-
te depoimento que vai assigna-
do. Em Antonio Cornualdo Vi-
dal, escrivão ad-fide o escrevi

Alguns C. de. Santa
Luiz Renúcio Filgueira
Francisco Jacinto Rodrigues de Costa
Antonio Vitorino de Brito

Exceção Testemunha

Antonio Galvão, trinta annos,
solteiro natural do Rio Grande
do Norte, residente no Rio de
Janeiro, sabe ler e escrever aos
costumes, disse nada. Tendo pres-
tado a promessa legal e seu-
do interrogado respondeu: Que
é segundo piloto do vapor na-
cional "Imperador", podendo af-
firmar ser a expressão da ver-
dade o constante do relatório
na acta de deliberação e protes-
to; que effectivamente o navio
recebeu violência de mar e por-
to, no dia dezenove do corrente, de
forma a sofrer rebentação de
mar no Convés, obrigando o
navio a abrigar-se na Ilha
de São Sebastião, principalmen

12

te para evitar perigo ao reboque do pontão "Aspasia"; que a carga deste porto teve algumas avarias, nada sabendo a respeito da carga dos demais portos. Pada a palavra ao tradutor de Auzentz, por elle foi perguntado e pela testemunha respondido: que o navio estava estancaque e em Boas Condições quando partiu do Rio de Janeiro; que se houve entrada de agua salgada no porão, foi devido a violência do mar. E como nada mais foi perguntado nem respondido, encerrou-se o presente depoimento que vai assignado. An Antonio Romualdo Vidal escrivão ad-hoc, o escrevi.

Aljui B. do Vidal
Antonio Javari

Francisco de Assis de Souza, da Costa, Testem. P. B. e B. B.

Quarta Testemunha

Alberto de Almeida trinta annos de idade, solteiro, natural do Pará Residente em Paratubim, maritimo, sabe ler e escrever, aos Costumes disse nada. Tendo prestado a promessa legal e sendo inquerido respondeu: que é machinista do vapor nacional "Imperador"; que este effectivamente recebeu violência de mar, na altura

de São Sebastião, obrigando-o a
abrigar-se na mesma ilha; que
em virtude da arrebentação no
Cuvéz, houve entrada de aguas
salgada no porão, parecendo ha-
ver avaria; que fatifica tudo
que se acha escripto na acta de
deliberação e protesto, por ser a
expressão da verdade. Fada a pa-
lavra ao Criador de Cuscuta, por
este foi perguntado e pela teste
munka respondido: que houve
arrebentação de mar no Cuvéz,
que o navio soffreu fortes danos
cos, que quando o mesmo sahio
do Rio de Janeiro se achava es-
tangué. Nada mais sendo per-
guntado nem respondido, en-
terrou-se o presente. Depoimen-
to que vai assignado, ao Anto-
nio Romualdo Vidal, escreva
ad-huc, o escrevi.

Aljui C. do Santos

Albino Almeida

Françozo Accioy Rodriguez da Costa

Antonio Pires de Souza

Quinta Testemunha
Joel Pedreiro Pimentel, trinta
annos de idade, natural de
Pihauhy, polteiro, residente no
Pará, sabe ler e escrever, ma

pitinho, aos testemuhas disse nada
 sendo prestado a promessa legal
 e sendo inquerido respondeu: que
 é machinista do vapor nacional
 "Imperador", e pôde affirmar que
 este sopreu prolejeia de mar e
 vento, com fortes balauços, determi-
 nando accubentação no tórvez; que
 por isso procuraram abrigo na
 Ilha de São Sebastião; que o protesto
 contém a expressão da verdade e
 elle o depoente o fatifica. Pade
 a palavra ao tórvez de tórvez
 por elle foi perguntado e pela
 testemunha respondido: que o
 vapor estava em boas condições de
 navegabilidade, quando partio
 do Rio de Janeiro; que elle trazia
 a rebuque o pontão Aspasia.
 Como nada mais fosse pergunta-
 do nem respondido, encerrou-se
 o presente depoimento que vai
 assignado. Eu Antonio Romual
 do Vidal, escrivão ad-hoc o es-
 crevi.

Alyio G. do Couto
 Gabriel de S. Simentel

Francisco Acuña Rodriguez da Costa
 Antonio Pêlico de S. S.

Sexta Testemunha
 Augusto Thomaz de Assis, trinta
 e nove annos de idade, natural

de Sergipe, solteiro, marítimo re-
sidente em Pernambuco, sabe
escrever, aos Custumes disse nada,
sendo prestado a promessa legal
e sendo inquerido respondeu: que
é mestre do vapor "Imperador" e
pode affirmar ser a expressão
da verdade o que consta do
protesto, pois effectivamente
o navio soffreu violencia de
mar e vento na margem do Rio
de Janeiro a este porto, tendo ha-
vido fortes balanços e arrebeita-
ção no convés, presumindo-se
avaria na carga. Dada a pala-
vra do Amador de Azeite, por
elle foi perguntado, e pelo testi-
mônio despendido; que o navio
estava estanco e as escotilhas
bem fechadas, quando o navio
sahiu do Rio de Janeiro; que
o navio procurava o abrigo
da Ilha de São Sebastião para
fugir a violencia do mar.

Tudo nada mais disse e
nem lhe foi perguntado, excet
to-se o presente depoimento
que me assignado. Eu Antonio
Romualdo Vidal, escrivão ad-
hoc, o escrevi.

Alvaro C. dos Santos

Augusto Thomaz de Assis.

Francisco Antonio Rodrigues da Costa

Antônio Ribeiro de Jesus



Última Testemunha

José Marques Pereira digo José
 Marcos Pereira com trinta an-
 nos de idade, casado, natural e
 residente em Santa Catharina,
 marítimo, sabe ler e escrever,
 aos costumes disse nada, tendo
 prestado a promessa legal, seu-
 do inquerido respondeu: que ti-
 do que se acha escripto no protesto
 por elle assignado é a expres-
 são da verdade; que o navio no
 dia dezesete do corrente soffreu
 forte abalo e arrebatção no con-
 téniz por força de vento fuste
 forte; que isso determinou
 nem abrigar-se na Ilha de
 São Sebastião. Toda a palavra
 do arador de Ausente por elle
 foi perguntado e pela testemunha
 respondeu: que o navio trazia
 um pontão areboque; que se
 houve avaria na carga foi
 proveniente da arrebatção no
 conténiz. Como nada mais disse
 nem lhe foi perguntado nem
 respondido, encerrou-se o pre-
 sente depoimento que vai assi-
 gnado. Em Antonio Romual-
 do Vidal, escrivão ad-hoc

o escrevi.

Alguns S. do ~~Estado~~
Sr. Marcos Ferreira
Francisco Assis Rodrigues da Costa
Arthur Ribeiro

Ata Testemunha

Flavio Valente Pinheiro, dezesove
annos de idade, solteiro, natural
do Pará, residente no mesmo Es-
tado, praticante de piloto, sabe
ler e escrever, aos Costumes disse-
nada. Sendo prestado a promes-
sa legal e sendo inquerido res-
pondeu: que ratifica todos os ter-
mos do protesto que assignou,
pois é uma expressão da verdade,
de, que o vapor nacional "Im-
perador", soffreu violencia de
mar e vento, no dia dezesove
do corrente, em magem do Rio
de Janeiro a este porto; que esta
violencia determinou fuz ba-
laueos no navio e arrebeitação
no turréz. Fada a palavra ao
Cubado de Ausente, por elle foi
perguntado e pelo testemunha
respondido: que o navio sahio
estaryque do Rio de Janeiro, e
si houve avaria no porão de
re-se a entrada de agua salgar-
da, por força de arrebeitação
no turréz. Como nada mais

15

disse nem lhe foi perguntado,
encerrou-se o presente depoimen-
to que vai assignado, em Anto-
nio Romualdo Vidal, escrivão
ad-litae, o escrevi.

Alqui, B. dos Santos
Flavi Valente Pinheiro

Francisco Accioly Rodrigues da Costa

Antônio Ribeiro

Hona testemunha

Sezinando José Valentim, solteiro
e seis annos de idade, casado,
natural e residente no Estado
de Santa Catharina, maritimo
sabe ler e escrever, aos costumes
disse nada. Sendo prestado
a promessa legal, e sendo inque-
rido, respondeu: que tudo que
esta escripto no protesto é a ex-
pressão da verdade, pois o na-
vio sahireu forte Balnearios, e ar-
ribentou no Curiz, no dia de-
zenove do corrente, por força e
violencia de mar e vento, que o
navio estava estanca e esco-
tilhos bem fechados, quando par-
tio do Rio de Janeiro, fado a pa-
larra ao Uador de Anseito, por
este foi perguntado e pela teste-
munha respondido: que o na-
vio trazia a reboque um pou-
tao, que o mesmo se abrigou na
Ilha de São Sebastião, para evitar

perigo. Como nada mais fosse
perguntado nem respondido,
interrou-se o presente depoimen-
to que vai assignado. Eu Antonio
Romualdo Vidal, escrevao ad-
hoc, o escrevi.

Aluisio B. de Vautal

Agencia de Gosi Valpente,

Antonio Vilela de Brito
Francisco Accioly Pasquim da Costa

Certidão

Certifico que foi entregue ao Comman-
dante do vapor 'Imperador', o plano de
navegação pelo mesmo apresentado, do
que dou fé. Parauaguá vinte cinco de se-
tembro de mil novecentos e vinte. O Escri-
vao ad-hoc, Antonio Romualdo Vidal.

Juntada

Os vinte e cinco dias do mez de setem-
bro de mil novecentos e vinte, faço jun-
tada a estes autos do traslado de procura-
ção que adiante se vê, do que para cus-
tar, larrei este termo. Eu Antonio Ro-
mualdo Vidal, escrevao ad-hoc, o es-
crevi.



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



ESTADO DO PARANÁ



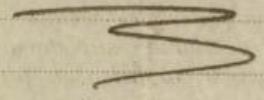
CIDADE DE PARANAGUÁ

João Estevão da Silva

SEGUNDO TABELLIÃO VITALICIO

João Estevão da Silva

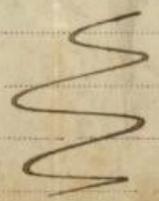
Procuração bastante que faz o Capitão Eduardo Conrado Duarte e Silva, Commandante do vapor nacional Imperador come abaixo se declara. &

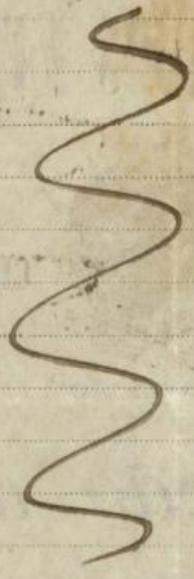
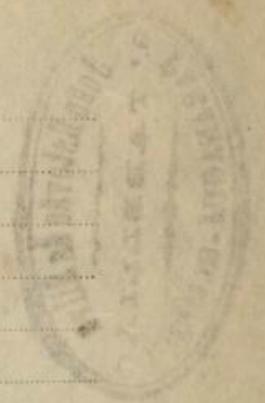


SAIBAM quantos este instrumento de procuração bastante _____ virem, que aos vinte quatro dias do mez de Setembro de mil novecentos e vinte nesta cidade

de Paranaguá, Estado do Paraná, em carterie, compareceu como outorgante o Capitão Eduardo Conrado Duarte e Silva, Commandante do Vapor Nacional Imperador, era atracado no porte desta cidade, sendo brasileiro, casado, natural de S. Catharina, e residente na cidade de Peletas, E. de Rio Grande do Sul, tambem de passagem por este porte.....

reconhecido pelo proprio de _____ das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, perante as quaes por elle me foi dito, que, por este publico instrumento e na melhor forma do direito, nomêa e constitue seu bastante procurador ao deuter Francisco Accioly Rodrigues da Costa, brasileiro, casado, advogado, residente nesta cidade, para o fim especial e illimitado para acompanhar em todos os seus termos e proteste per elle feito no Juizo Federal desta Pessão do Paraná, cuje proteste foi ractificado nesta cidade, para salvaguardar seus interesses, podendo para tañ fim e seu procurader praticar todos os actes precisos, taos como requerer visterias em mercaderias por avarias, assignar termos, requerer e praticar todos os actes necessarios, leuvar-se em perites, e enfim usar de todos os poderes precisos para o bem desempenho deste mandaty, ficando na presente per expresses todos os poderes especiaes exigidos em direito en quaes tem come outorgados, podendo tambem substabelcer.....





toãos os seus poderes em Direitos permittidos, para que em seu nome, como presente fosse , possa em Juizo e fóra d'elle, requerer, allegar, defender todos os seus direitos e justiça em quaesquer causas ou demandas civis e crimes, movidas ou por mover, em que for..... auctor.....ou réo..... em um outro fóro, fazendo citar, offerecer acções, libellos, excepções, embargos, suspeições e outros quaesquer artigos; contrariar, produzir, inquirir e repergunlar testemunhas; dár de suspeito a quem lh'o for, jurar decisoría e sufletoriamente na alma d'elle e fazer dár taes juramentos a quem convier: dár e receber quitação; transigir em juizo ou fóra d'elle; assistir aos termos de inventarios e partilhas com as citações para ellas; assignar autos, requerimentos, protestos, contra-protestos e termos, ainda os de confissão, negação, louvação, desistencia; appellar, aggravar ou embargar quarquor sentença ou despacho, seguir estes recursos até a maior alçada; fazer extrahir sentenças, requerer a execução d'ellas, sequestro; assistir aos actos de conciliação, para os quos concede poderes especiaes illimitados, pedir precatórias, tomar posse, vir com embargos de terceiro senhor e possuidór, juntar documentos e tornal-os a receber, variar de acções e intentar outras de novo, podendo substabelecer esta em um ou mais procuradores e os substabelecidos em outros, ficando-lhe os mesmos poderes em seu poder, e revogal-os querendo, seguindo suas cartas de ordens e avisos particulares, sendo preciso serão considerados como parte desta; e tudo quanto for feito pelo dito seu procurador ou substabeecido, promette..... haver por valioso e firme e para que sua pessoa reserva toda nova citação. E de como assim disse..... do que dou fé, fiz este instrumento que lhe..... li acceit..... ou e assigna com as testemunhas Ubalde Cavagnari

e Pedro Machade de Souza, perante mim Severo Rocha, Escrevente Juramentado e escrevi. Eu, João Estevão da Silva, Tabellião a subscrevi. (a) Eduardo Conrado Duarte e Silva, Ubalde Cavagnari e Pedro Machade de Souza. (estava um selle federal de dois mil reis inutilisado) Era e que se continha em e dito livro de Notas do qual bem e fielmente mandei extrahir e presente traslado e ao seu conteúdo me reporte e dou fé. Eu, *João Estevão da Silva* Tabellião a subscrevi, conferi e assigne em publico e raso.

Em test° *Phy* da verdade

João Estevão da Silva



Conclusão

Aos vinte cinco dias do mez de setembro de mil novecentos e vinte, nesta Cidade de Paranaquá, faço estes autos conclusos ao Cidadão Alipio C. Santos, primeiro suplente Federal; do que para constar lavrei o presente termo.

Eu Antonio Romualdo Vidal, escrivão ad-hoc o escrevi.

Oly.



Remetto de estes autos ao Dr. Juiz Federal.

Jun-25/9/1920

Alipio C. dos Santos

Nota

Aos vinte cinco dias do mez de setembro de mil novecentos e vinte, nesta Cidade recebi estes autos com o despacho do Cidadão primeiro suplente do juiz Federal, que acima se vê. Do que para constar lavrei o presente. Eu Antonio Romualdo Vidal, escrivão ad-hoc.

Remessa

Aos vinte cinco dias do mez de setembro de mil novecentos e vinte, nesta Cidade, Remetto estes autos ao Exm. Sr. Doutor Juiz Federal, por intermedio do seu digno escrivão. Do que para constar lavrei o presente ter

mo. Eu Antonio Romualdo Fi-
dal, escrivão ad-luc, o sereni.

6/11

Nos vinte e seis dias do mês
de Setembro de 1920, passei este
auto condusido ao Sr. Dr. João
Federal. Eu Francisco
Maravilhas, ajudante para
muitado, o sereni. J.
Paul H. ...

6/11

Contado e selado.

28 IX 1920

Maravilhas

Data

No mesmo dia supra mencio-
nado me foram entregues estes
autos. Eu Francisco Ma-
ravilhas, Escrevente para

juramentado, e assinado - Juiz.
Paul Maisant, escrivão, Juiz.

Certifico que vim em oprime-
mente do despacho retido, e a
que deu fei -
Cartula de Setembro 920
Escrivão
Paul Maisant

Emolumentos do M. Juiz:

Jan. 1920
Paul Maisant

1920

Sellos de _____ fls.:

Jan. 1920
Paul Maisant

1920

Colm

Aos vinte nove dias do
mes de Setembro, de mil
novecentos e vinte, faço estes
autos conclusos ao Min. O. Juiz
Federal. Em Francisco Maravilhas,
Estado juramentado, e
escrivão, Paulo Moraes, e
escrivão subscrito.

Colm

Vistos:

Julgo por sentença
a presente ratificação, para que
produza os devidos efeitos. Se o
instrumento, si pedido. Des.
to. Cidade e Comarca,
vinte e nove de Setembro de
mil novecentos e vinte.

Juiz Federal e Chefe do Cartório
Data.

No mesmo dia supra
declarado, me foram entre-
gues estes autos. Em
Francisco Maravilhas, au-
dante juramentado, e escrivão
e. Paulo Moraes, escrivão,
subscrito.

lectifico que fazi extra-
hido o respectivo instru-
mento e entregue ao
intermediario, e a quem
deu fe -

Carta 10 de outubro de 1920

Oleocant

J. A. M. M. M. M.

